



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei N.º 2515/22 de 21.06.22

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE NOMENCLATURA, DENOMINAÇÃO DE RUAS, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE BOM RETIRO – SC.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

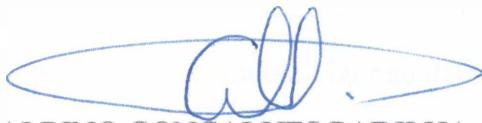
Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a nomear as servidões e/ou travessas no perímetro Urbano do Município, com as seguintes designações a saber:

- a) - Rua Vade Taja, localizada na Rua A;
 - Rua Álvaro Gonçalves de Lins na Rua C;
 - Rua Joelcio Aluízio Menegaz na Rua D; pertencentes ao Loteamento Vista do Sol – Bairro Centro.

- b) - Rua dona Ica, Rua F;
 - Rua Adelina de Lins Varella, Rua G;
 - Rua Idalino Scotti, Rua H, pertencentes ao Loteamento Bela Via.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Bom Retiro/SC, 21 de junho de 2022


ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra


MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 21/06/22
22/06/22
Município de Administração